



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP**

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000  
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 19**

**FLS. 126**

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.561/2019.**

**Objeto:** Institui a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Tanabi, no Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura do Município de Tanabi e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, que terá a seguinte representatividade:

I) Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

- a) Titular: Silvia Maria de Castilho Laguna, portadora do RG sob n.º 6.812.688-6;
- b) Suplente: Carlos Roberto Alves de Almeida, portador do RG sob n.º 6.942.886-4.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Tanabi:

- a) Titular: Rosimeire Aparecida Diniz Feltrin, portadora do RG sob n.º 17.872.174;
- b) Suplente: Tatiana Corrêa Moreti, portadora do RG sob n.º 29.691.509-9.

III – Representantes do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:

- a) Titular: Francieli Gonçalves Pereira, portadora do RG sob n.º 28.785.322-6;
- b) Suplente: Ana Vitória Moreira de Toledo, portadora do RG sob n.º 9.731.577-1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria Municipal n.º 3.526, de 08 de maio de 2019.

Prefeitura Municipal de Tanabi  
Em 21 de agosto de 2019.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

11  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.